

ATA DA 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE: 35300365968

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2019, às 15h00 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Tomás Bruginski de Paula, com a presença dos conselheiros Adailton Cesar da Costa Martins, André Marcos Favero, Eduardo Marson Ferreira, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho, Nelson Antônio de Souza e Roberto Brás Matos Macedo. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Participaram também, como convidados, o Sr. Carlos Eduardo Lofrano, Diretor Financeiro e de Crédito, Sr. Wilson Bevilacqua Otero e a Sra. Silvia Fonseca da Costa, Gerente Jurídico, em exercício. Assuntos constantes da ordem do dia: **(1) Aprovação. (1.1)** Atas do Conselho de Administração: nº 163, de 26/06/2019; nº 164, de 17/07/2019; nº 165, de 22/07/2019. **(2) Apresentação e discussão: (2.1)** Status de Negócios; **(2.2)** Informações Financeiras; **(2.3)** Relatório Semestral da Auditoria Interna; **(2.4)** Ata Comitê de Auditoria de 19/06/2019; **(2.5)** Relatório Trimestral do Comitê de Ética. **(3) Para apresentação e deliberação. (3.1)** Voto C.A. nº 034/2019 - Processo Com. _Ética 002/2019; **(3.2)** Voto C.A. nº 035/2019 - Processo Com. _Ética 003/2019; **(3.3)** Voto C.A. nº 036/2019 - Relatório de Controles Internos e Risco Operacional (1º Sem.); **(3.4)** Voto C.A. nº 037/2019 - Alteração da Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental; **(3.5)** Voto C.A. nº 038/2019 – Setor Público – Redução do Destaque do Patrimônio de Referência; **(3.6)** Voto C.A. nº 039/2019 - Relatório de Prestação de Contas do FDA; **(3.7)** Voto C.A. nº 040/2019 - Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários; **(3.8)** Voto C.A. nº 041/2019 – Planejamento Estratégico 2019-2023; **(3.9)** Voto C.A. nº 042/2019 – Plano de Metas Institucionais 2019. **(4) Outros assuntos. (4.1)** Proposta de acordo judicial referente ao contrato LEV, CCB 4217. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho deu as boas vindas aos membros Sr. Eduardo, Sra Luciana e, na sequência, os Conselheiros passaram à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: **(1) Aprovação. (1.1)** Foram aprovadas as atas do Conselho de Administração: nº 163, de 26/06/2019; nº 164, de 17/07/2019; nº 165, de 22/07/2019. **(2) Apresentação e discussão:** Foram apresentados e distribuídos os seguintes documentos: **(2.1)** Status de Negócios; **(2.2)** Informações Financeiras; **(2.3)** Relatório Semestral da Auditoria Interna; **(2.4)** Ata do Comitê de Auditoria de 19/06/2019; **(2.5)** Relatório Trimestral do Comitê de Ética. **(3) Para apresentação e deliberação. (3.1)** Voto C.A. nº 034/2019 - Processo Com. Ética 002/2019. Após análise da matéria, este Conselho deliberou aprovar as seguintes normas internas para as compras de bens de uso comum e não comum:

MEIO DE SOLITAÇÃO	ALÇADA
<p><u>Todas</u> as solicitações de compras devem ser realizadas através de memorandos, justificando a necessidade e a finalidade de uso; e os bens que comporão o patrimônio da Desenvolve SP e demais materiais a serem adquiridos devem estar relacionados às atividades da instituição.</p>	<p><u>Bens de uso comum:</u></p> <p>i. solicitação efetuada pela Superintendência: o memorando deverá ter o “de acordo” do Diretor subordinante e autorização do Diretor da DAP;</p> <p>ii. solicitação efetuada pela Diretoria: o memorando deverá ter o “de acordo” do Diretor Presidente e autorização do Diretor da DAP;</p> <p>iii. solicitação efetuada pelo Diretor Presidente: a compra deve ser autorizada pelo Diretor da DAP.</p> <hr/> <p><u>Bens de uso não comum:</u></p> <p>i. solicitação efetuada pela Superintendência: o memorando deverá ter o “de acordo” do Diretor subordinante e do Diretor Presidente e autorização do Diretor da DAP;</p> <p>ii. solicitação efetuada pela Diretoria: o memorando deverá ter o “de acordo” do Diretor Presidente e autorização do Diretor da DAP;</p> <p>iii. solicitação efetuada pelo Diretor Presidente: o memorando deverá ter a autorização do Diretor da DAP e a aquisição deverá ser ratificada pela Diretoria Colegiada, por meio de voto.</p> <p>iv. Todas as compras de bens de uso não comum devem ser auditadas pela Gerência de Auditoria Interna (GEAUD).</p>

(3.2) Voto C.A. nº 035/2019 - Processo Com. Ética 003/2019. O Conselho de Administração tomou conhecimento e decidiu: (i) acatar o entendimento do Comitê de Ética sobre a atuação da Superintendente da Supin (Sra. Denise Dessie Cabral Dias), da Gerente de Gestão de Pessoas (Sra. Cássia Regina Comar de Souza) e da Superintendente da Sugep (Sra. Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion) e solicitar que (a) a Supin inclua, no MNP – Gestão de Pessoas, que a contratação e a movimentação de pessoas, para ocupar qualquer cargo na Desenvolve SP, inclusive de livre provimento, sejam divulgadas pela Supin, em até, no máximo, três dias úteis após a contratação/movimentação, por meio de Comunicado, o qual deve conter o nome completo do empregado, o respectivo cargo e a unidade da Desenvolve SP para onde esse se destina; (b) a Sugep inclua, no MNP – Governança, que a contratação de Diretores seja divulgada pela Sugep, em até, no máximo, três dias úteis após a posse do Diretor, por meio de Comunicado, o qual deve conter o nome completo e a respectiva Diretoria; (ii) seja acatado o entendimento do Comitê de Ética em relação à atuação da Gerente da Geaud, Sra. Michelle Bonifácio Farias Gatti, encerrando esse assunto; (iii) seja acatada a recomendação do Comitê de Ética quanto ao não envio do Processo Geaud nº 001/2019 ao Sr. Pedro Leitão Magyar e ao Sr. Jânio Francisco Benith, e que devem ser tomadas todas as medidas cabíveis para defender o patrimônio da Desenvolve SP, encaminhando o Processo do Comitê de Ética nº 003/2019 à Superintendência Jurídica para análise, em especial para as medidas cíveis, administrativas e penais e, além disso, solicitar ao Comitê de Ética que encaminhe carta à Comissão Geral de Ética, relatando sobre os fatos apresentados e sobre a decisão do Conselho de Administração. Foram aprovados os itens **(3.3) a (3.7)**, a seguir: **(3.3) Voto C.A. nº 036/2019** - Relatório de

Controles Internos e Risco Operacional (1º Sem.); **(3.4)** Voto C.A. nº 037/2019 - Alteração da Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental; **(3.5)** Voto C.A. nº 038/2019 – Setor Público – Redução do Destaque do Patrimônio de Referência; **(3.6)** Voto C.A. nº 039/2019 - Relatório de Prestação de Contas do FDA. Os membros solicitaram elaborar um relatório executivo com as principais informações sobre esse fundo; **(3.7)** Voto C.A. nº 040/2019 - Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários. **(3.8)** Voto C.A. nº 041/2019 – Planejamento Estratégico 2019-2023. Foi aprovada a revisão do Planejamento Estratégico para o período de 2019 a 2023, conforme Certificado CA nº 041, onde a Missão, Visão e Valores da Desenvolve SP serão: **MISSÃO:** “Promover o desenvolvimento sustentável da economia paulista por meio de soluções financeiras rentáveis que gerem valor”; **VISÃO:** “Ser reconhecida como instituição financeira de referência das micro, pequenas, médias empresas e prefeituras, atuando como propulsora do desenvolvimento dos municípios paulistas”. **VALORES:** i) Trabalhamos com ética, transparência e profissionalismo, preservando a equidade de tratamento e as boas práticas de governança; ii) Prezamos pela responsabilidade socioambiental; iii) Buscamos a eficiência em todos os negócios; iv) Prezamos pelo bem estar e aperfeiçoamento profissional; e v) Temos orgulho de fazer parte desse time. Incluir na atuação da Desenvolve SP junto às Prefeituras: “apoiar projetos municipais em infraestrutura, mobilidade urbana, iluminação pública, entre outras, sempre com soluções inovadoras que permitam a modernização da gestão pública e que proporcionem o desenvolvimento regional”. **(3.9)** Voto C.A. nº 042/2019 – Plano de Metas Institucionais 2019. Foi aprovado o seguinte Plano de Metas para 2019:

INDICADORES	PESOS	METAS
Índice de Eficiência	0,20	78,42%
Lucro Líquido Recorrente	0,20	R\$ 60.000.000,00
Treinamentos Internos	0,10	162 horas/aula
Quantidade de Novas Parcerias	0,05	4
Captação de Recursos de Terceiros	0,05	R\$ 200.000.000,00
Desembolso para Inovação	0,05	R\$ 30.740.759,00
Quantidade de Micro e Pequenas Empresas Atendidas	0,05	600
Desembolso para o Setor Privado	0,05	R\$ 250.503.070,00
Desembolso para o Setor Público	0,05	R\$ 211.934.988,00
Índice de Inadimplência	0,20	4,50%

(4) Outros assuntos. (4.1) Proposta acordo judicial contrato LEV, CCB 4217. A pedido dos membros deste Conselho, esse assunto foi transferido para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

ANDRÉ MARCOS FAVERO
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Conselheiro